



## DECRETO N° 043, DE 26 DE MARÇO DE 2024

### PUBLICAÇÃO

Este Decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico de General Câmara, Edição nº 1171, no dia 27/03/2024.

Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 3.541.822,00.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal em Exercício de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e considerando autorização contida na Lei Municipal nº 2.359/2022:

DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto, no presente exercício financeiro, crédito adicional especial no valor de R\$ 3.541.822,00 (três milhões e quinhentos e quarenta e um mil e oitocentos e vinte e dois reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

#### FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 7674	R\$ 450.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 7675	R\$ 1.475.110,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 7676	R\$ 1.616.712,00
SUBTOTAL	R\$ 3.541.822,00
TOTAL	R\$ 3.541.822,00

**Art. 2º** Servirá de cobertura para o crédito aberto no artigo anterior, as operações de crédito realizadas a través do Banco Regional do Desenvolvimento do Extremo Sul – BRDE.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

General Câmara, 26 de março de 2024.

HELTON HOLZ BARRETO  
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOÃO CARLOS FORNARI  
Secretário Municipal de Administração

